



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 054/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído à CNE – Corpo Nacional de Escutas**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“São Jorge 2024”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

CNE – Corpo Nacional de Escutas

Localização das Atividades:

Parque Infante D. Pedro e Baixa de Santo António e Desfile do Parque Infante D. Pedro até à Sé Catedral de Aveiro, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz

Validade:

Dia 21 abril de 2024

Horário Autorizado:

1 – Acolhimento dos participantes, Cerimónia de abertura e fecho do evento, Jogos e Desfile entre Parque Infante D. Pedro e a Sé Catedral de Aveiro, sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 21 de abril (domingo): das 09h00 às 18h00.

2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- A necessidade de minimizar e mitigar o ruído produzido pelos participantes no evento nas proximidades do Hospital do Baixo Vouga Aveiro

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro